

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AO FORNECIMENTO DE HIPOCLORÍO DE SÓDIO LÍQUIDO COM 12% DE CLORO ATIVO(96 UNIDADES DE 50KG) , PARA MANTER A CONCENTRAÇÃO DE CLORO DENTRO DOS LIMITES RECOMENDADOS PARA O CONSUMO HUMANO, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.

Aos 17 dias do mês de Julho de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº 239.507.901-44, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº.16.459.651-6, **Pregão Eletrônico nº. 388/2020-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 13 de Julho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, estabelecida na Rua Santana Itararé, nº 720, Bairro Sitio Cercado, CEP: 81.920-150, Curitiba-Paraná, Fone:41-3077-1268, inscrita no CNPJ/MF nº .08.542.107/0001-73, representada neste ato pelo Sr. **DEVANIR BERNARDINO DA SILVA**, Cédula de Identidade nº.5.777.412.6SSP/PR. e CPF/MF nº.911.875.319-91, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de hipoclorito de sódio líquido com 12% de cloro ativo (96 unidades de 50kg), para manter a concentração de cloro dentro dos limites recomendados para o consumo humano.
- 1.2. Discriminação do objeto está contida no subitem nº 3 (três) do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

- 2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, a Proposta da **CONTRATADA**, o Edital de Licitação e seus anexos e os demais elementos constantes do processo administrativo nº 16.459.651-6.